



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Mensagem de Projeto de Lei n.º 162/2025

Seringueiras/RO, 09 de dezembro de 2025

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 162/2025, que autoriza a abertura de crédito por transposição, no valor de R\$ 15.000,00, no Orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2025.

A medida tem por finalidade adequar a execução orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, especificamente na ação destinada à manutenção da iluminação pública, cuja continuidade depende do reforço da dotação de material de consumo, indispensável para atender às demandas rotineiras de substituição, manutenção e reparo de equipamentos.

O crédito será totalmente coberto por anulação de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº4.320/64, sem implicar aumento de despesa global.

Trata-se, portanto, de ajuste técnico necessário para assegurar a regular prestação dos serviços públicos essenciais, garantindo condições adequadas de iluminação à população, segurança e eficiência administrativa.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de pronta execução das despesas envolvidas, solicita-se a tramitação e apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos permitidos pela Lei Orgânica Municipal.

Renovo a esta Casa os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS****ESTADO DO: RO****Exercício: 2025****Projeto de Lei nº 162/2025****Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição no Orçamento para 2025, do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO

Artigo. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição do**Artigo 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2025, um crédito Transposição no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.**Suplementação**

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.008		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
02.008.15.452.0006.2.042		MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
59 - 3.3.90.30.00.00	17510000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Suplementação:			15.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de dotações, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.**Redução**

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.009		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.009.20.122.0007.2.049		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	
203 - 3.3.90.32.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00
Total Redução:			15.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 9 de Dezembro de 2025